



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11/98

Súmula: Referenda convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 236/98, celebrado entre o Município de Pato Branco e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, destinado a execução dos serviços de pavimentação poliédrica, da rodovia rural municipal, Sede Gavião – Sede Dom Carlos, com 4,70 km de extensão, integrante do Programa Paraná + Transportes = Caminhos da Educação e da Produção, no valor de R\$ 137.813,40 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente